

PORTARIA Nº 150/CBMSC/2014, de 28 de abril de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve, **CESSAR EFEITOS DA DISPOSIÇÃO** determinada pela Portaria nº 62/CBMSC/2012, publicada no DOE nº 19280 de 27 de fevereiro de 2012, a Secretaria de Estado da Defesa Civil, do 2º Sargento BM matrícula **910179-9-01 LAZARO MULLER**, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC